

COMO FUNCIONA O SAJU?

Coordenador: SERGIO JOSE PORTO

Autor: Ramiro Baptista Kalil

O SAJU, ou Serviço de Assessoria Jurídica Universitária, é a extensão mais popular da faculdade de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A exposição do nono salão de iniciação científica, falará sobre essa forma de extensão presente por mais de cinquenta anos. A extensão da faculdade de direito consiste na aplicação dos fundamentos técnicos e éticos aprendidos na área do Direito para o favorecimento da comunidade carente, ou seja, levar a assistência judiciária gratuita para o maior número possível de pessoas, conforme consta na carta constitucional de 1988, a qual colocou como regra fundamental o benefício da assistência judiciária gratuita, para se poder estabelecer uma sociedade mais justa e équa. Logo, podemos observar que o serviço de extensão do SAJU é deveras necessário para a sociedade mais justa, fraternal e igualitária presente no preâmbulo constitucional. Contudo, antes mesmo da constituição "cidadã", o SAJU já servia À comunidade e relacionava os conhecimentos aprendidos na academia para o estabelecimento e igualdade e cidadania na sociedade, sendo ate perseguida pela ditadura. Na presente exposição, trataremos sobre como funciona o SAJU no que condiz a assistência jurídica. Para tanto, primeiramente devemos fazer a distinção entre assistência, assessoria e seus respectivos grupos. Dois grupos tratam a respeito da assessoria, a qual consiste em levar ao conhecimento do povo mais comum, quais são seus respectivos direitos e deveres. Os grupos que tratam sobre isso são: GAP e GAJUP. Os demais grupos são: G1, G2, G3, G4, G5, G6, G7, G8, GARE, e GEIP. Esses grupos tratam mais da prática jurídica, ou seja, buscam acabar com os litígios dos "clientes" no judiciário. Portanto, buscam como fim último buscar a justiça para as pessoas menos favorecidas. As formas de litígio são as mais variáveis, são litígios cíveis em geral (família, reparação de danos, ou seja, responsabilidade civil), assuntos criminais e trabalhistas. O grupo que eu trabalho e será tratado de forma mais específica na apresentação se trata do grupo 4, o qual trata de assuntos sobre família e de civis em geral. A forma como o grupo funciona consiste no atendimento individualizado das pessoas que possuem litígios e não conseguem resolve-los nas vias tradicionais. Esses litígios são trazidos até os integrantes do serviço de assistência do grupo. Após a explicação do assunto, os assistentes, subsidiados por advogados, entram com devidas petições no judiciário. Com o transcorrer do processo, os assistentes acompanham o processo, deixam o cliente

informado sobre o assunto. Basicamente, um processo consiste em uma "petição inicial", onde o autor expõe seus pedidos e os fundamenta fática e juridicamente; após a uma audiência prévia onde se busca a conciliação; caso a conciliação não ocorra, tem-se a contestação do réu e por fim a réplica. Após a réplica tem-se a audiência de instrução e julgamento, onde todas as provas ainda não produzidas, lá serão (como por exemplo o depoimento pessoal ou a oitiva de testemunhas). Quando o caso acaba, o assistente informa o cliente e toma as medidas necessárias para que a sentença seja cumprida.